



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/02/2023 LEI Nº 2429/2023

Jornal AMP Data: 31/01/2023

Página 354

Edição 2702

Jun
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o nº de vagas de cargos efetivos, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2416, de 16/01/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas de cargos efetivos, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2.416, de 16/01/2023, passando a vigorar como abaixo especificamos:

**ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
7	Assistente Administrativo	21	40	17.a
39	Médico	06	40	24
47	Profissional de Educação Física	07	20	15

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL